



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da Comissão Permanente de Justiça e Redação, somos de parecer favorável quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2019/GP. De acordo com Parecer Jurídico. Pois o mesmo “**Autoriza o Poder Executivo a instituir alterar os artigos 5º e 13 da Lei n.696/2015 que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Rede de Ensino do Município de Urupá e adota outras providências.**” Nota-se, que a preocupação do Poder Executivo em reorganizar a estrutura Administrativa, para o melhor desenvolvimento no tocante as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em nosso município.

Presidente

E
i
B
E
A
Silva
CMUR/PSB
2020-Leg.2017/2020

Relatora

lean Augusto de Paula Vieira
vereador/CMUR/PSDB
Leg. 2017/2020

Membro

Renivaldo de Oliveira
Vice-Pres CMUR/PV
Biênio 2019/2020 Leg.2017/2020